

MUNICIPIO DE ITACURUBI/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2026
Processo administrativo Nº 0000108
Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PROPOSTA FINANCEIRA

PROPONENTE:

Razão Social: COMERCIAL ERK LTDA

CNPJ: 53.445.793/0001-19

Endereço: Estrada Municipal Natalino Bortoli, nº 200, Bairro LINHA SÃO ROQUE,

Cidade: Chapecó Estado: Santa Catarina CEP: 89.815-899

Telefone / Whats: 54 9 9322-4000 E-mail: erkcomercial@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: EVANDRO RICARDO KAMMLER

CPF: 021.947.370-65 RG: 6100624061 SSP/RS

Endereço: Rua Attilio Deboni, 212, Bairro Amizade, CEP: 99.706-584 Erechim/RS

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICOOB: AG 3288-3 CONTA 48.987-5

BANCO NU PAGAMENTOS S.A: AG 0001 CONTA 986119800-7

Vimos por meio deste, apresentar proposta financeira, dados do proponente e demais informações para constar no Contrato:

Nr	Descrição	Qtde	Un	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	CANO 40 PVC SOLDÁVEL	20.000,00	m	tuboazan/ilitalia	R\$ 12,19	R\$ 243.800,00
9	CANO PVC SOLDÁVEL 25 MM	20.000,00	m	tuboazan/ilitalia	R\$ 3,46	R\$ 69.200,00
10	CANO PVC SOLDÁVEL 50 MM	20.000,00	m	tuboazan/ilitalia	R\$ 12,67	R\$ 253.400,00
11	CANO SOLDÁVEL 32 MM	20.000,00	m	tuboazan/ilitalia	R\$ 7,04	R\$ 140.800,00
39	MANGA PRETA 1" - 2,5 MM	20.000,00	m	ilitalia	R\$ 3,35	R\$ 67.000,00
40	MANGA PRETA 3/4" PAREDE 2,5 MM	20.000,00	m	ilitalia	R\$ 2,60	R\$ 52.000,00
56	TUBO PVC ROSQ. 1 1/4"	100	brr	tuboazan	R\$ 82,50	R\$ 8.250,00
TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 834.450,00

Declaramos, ainda:

Que o prazo de validade da presente proposta é de 60 (SESSENTA) dias ou conforme edital.

Que para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos.

Que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Que cumpro os requisitos para a habilitação e a conformidade da proposta com as exigências do edital, respondendo pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

Que cumpro os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Que observo o limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Que assumimos inteira responsabilidade pela efetiva entrega dos equipamentos/materiais licitados de acordo com as especificações e instruções deste Edital e seus anexos.

Chapecó/SC, 19 de Maio de 2026.

EVANDRO RICARDO KAMMLER

Sócio Administrador